



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.005338/2016-74, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **04/08/2016**, a **ANDERSON RODRIGUES SABINO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1885122, por exercer suas atribuições no (a) Centro de Ciências Agrárias – CECA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 02/17, de 03/03/2017, e Laudo nº 15 – CECA – Posto de trabalho Laboratório de Ecologia e Comportamento de Artrópodes – LECOM, emitido em 04/08/2016, de acordo com a Portaria de Remoção nº 227/PROGEP-2012, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLLIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 11/05/17
CASI/DAP/UFAL